



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI - PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE OCUPAÇÃO DE TERRAS E LAVAGEM DE DINHEIRO, ATRAVÉS DE AÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE COMPRA FICTÍCIA DE IMÓVEIS, COM MANIPULAÇÕES RELATIVAS A REGISTRO DE IMÓVEIS E SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS E EMOLUMENTOS.

(RESOLUÇÃO Nº 1401/2006)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e seis, às onze horas, na sala trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 1401/2006, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS** e com a presença do Senhor Deputado **CAETANO AMADO** – Vice-Presidente. A Presidência iniciou os trabalhos comentando que nesta data seria ouvido o Senhor ELIE HORN, sócio da empresa de construção CYRELA que enviou carta mencionando ter residência em São Paulo onde gostaria de ser ouvido, o que a Presidência achou descabido já que o Senhor ELIE HORN já esteve presente em outras reuniões como ouvinte, achando a argumentação apresentada uma manobra para o não comparecimento e que tomaria as providências legais cabíveis. Prosseguindo, anunciou que se encontrava presente o Senhor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIMES, da empresa GAFISA S/A. que se fazia acompanhar de seu advogado, DOUTOR TÉCIO LINS E SILVA. O Senhor LUIZ HENRIQUE fez a leitura do Termo de Compromisso e, após, esclareceu que gostaria de comentar o trabalho da GAFISA, empresa que atua exclusivamente no setor imobiliário há cinqüenta e dois anos e é totalmente gerida por profissionais contratados; que a empresa tem capital aberto com ações negociadas na Bolsa de Valores e que possui a maior preocupação com os passos que dá, em virtude de ser controlada por seus acionistas comentando sua alegria em poder colaborar com os trabalhos. Acrescentou, ainda, que é contratado da empresa desde maio de dois mil e seis, mas, que já havia feito parte dos quadros da GAFISA anteriormente. A seguir, respondendo à Presidência esclareceu que a GAFISA tem em construção na Barra da Tijuca o condomínio denominado *Blue* e já concluído o *America's Park*; esclareceu que o *Beach Point* é parte do empreendimento *Blue*; que a empresa tem, também, o *Espaço Laguna*, o *Fit*, o *Green Lake*, o *Green Garden*, o *La Place* e um condomínio de casas denominado *Del Lago*. Prosseguindo, prestou informações sobre o *Blue* e se comprometeu a encaminhar cópia das escrituras do *America's Park* e do *Blue*, das licenças municipais emitidas para o *Beach Point* e a informar se há Relatório de Impacto Ambiental daquelas áreas. Após, o Senhor Presidente comentou sobre a empresa FERRARA ENTERPRISE CORPORATION e a dificuldade em se obter informações sobre a mesma. Prosseguindo, argüiu o depoente sobre o empreendimento *America's Park* e, comentou que o *Beach Point* é o início da ocupação de uma grande área de proteção ambiental. Logo após, o depoente citou que a GAFISA não tem vinculação com a CYRELA, nem com a RJZ e que o único relacionamento que teve com a CARVALHO HOSKEN, foi a aquisição de três terrenos daquela empresa no empreendimento Península; citou que não adquiriram áreas de propriedade do Senhor PASQUALE MAURO; que não sabe se há áreas adquiridas pela GAFISA em que exista conflito no Judiciário; que a empresa não comprou diretamente áreas do Banco de Crédito Móvel e sim, através de uma cadeia dominial de mais de sessenta anos; que a empresa não enfrentou qualquer problema com o nono Registro de Imóveis; informou quais são os principais controladores da GAFISA; qual o Cartório de preferência da empresa; que a GAFISA não tem ligações com a empresa Saneadora Territorial Agrícola – ESTA; que a empresa Itaguaí era proprietária do terreno onde foi construído o *America's Park* e que a GAFISA não efetua vendas subfaturadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

perguntou se o depoente sabia sobre a decisão da SPU, considerando algumas áreas da Barra como foreiras , o que o depoente informou que conhecia, mas, que ela não alcançava os empreendimentos da GAFISA e citou que os terrenos murados ao lado do Beach Point, não são de propriedade da empresa. Finalizando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao DOUTOR TÉCIO LINS E SILVA que agradeceu a gentileza da Presidência ter concordado em compatibilizar a agenda dos trabalhos com a presença do Senhor LUIZ HENRIQUE RIMES. Após, ainda no uso da palavra, ressaltou que conhece a empresa há 30 anos profissionalmente, que a mesma tem por característica a seriedade no mercado e que sempre a Comissão encontrará por parte da GAFISA toda a colaboração possível. Retomando a palavra o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima reunião a ser realizada no dia quatro de dezembro quando serão ouvidos o titular e o suboficial do Nono Ofício do Registro de Imóveis e o titular do Sexto Ofício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, franqueou a palavra e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Sueli G. da Rocha Santos - Secretária "ad hoc", matrícula nº 201.657-4, lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2006.

(a)Sueli G. da Rocha Santos – Secretária "ad hoc"

(a)Deputado PAULO RAMOS - Presidente